



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 261/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Legislativo Municipal, que empreenda esforços no sentido de que seja feita a transmissão ao vivo das reuniões, audiências públicas e tudo mais que for de interesse público realizados na Câmara Municipal de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação visa à transmissão ao vivo, o que oferecerá mais transparência a toda população, o que é de direito de todos e também nosso dever.

A gestão do que é público precisa de transparência. Seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantir que todos os atos públicos possam ser conhecidos, verificados e auditados pela população é fundamental para todo membro do Estado, seja a nível municipal, estadual ou nacional.

Podemos citar aqui a Lei Federal nº 12.527/2011, de Acesso à Informação, que destina-se a regulamentar dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõem sobre o direito de acesso à informação e sua restrição.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Legislativo Municipal no atendimento desta propositura de imensurável relevância.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 03 de novembro de 2021.

Wanderley de Moraes Faria

-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.